



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 73/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 1345/2020; 2054/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Nádia Aline Tinôco Cortez	Percentual 03 – 1% com efeitos financeiros de 23.01.2020 a 22.01.2024 Percentual 04 - 1% com efeitos financeiros de 23.01.2020 a 22.01.2024
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 07.03.2020 a 06.03.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 16 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.16 19:48:40 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 73/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 18 de março de 2020, página(s) 19-20.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por

WALQUIRIA GOMES CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.03.19 15:13:52

-03'00'